



ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03

CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: INSTITUTO ESPERANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 25.529/2021

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento de aditivo de correção do processo que tem por objeto a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na atenção primária, com ênfase na estratégia de saúde da família no município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, pela contratada, em conformidade com os anexos que integram este instrumento, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 031/2021, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, **PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.296.705-3 e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO ESPERANÇA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE** no Município de Bragança Paulista nos autos do processo administrativo nº 25.529/2021, com CNPJ/MF nº. 10.779.749/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº. 987660, com endereço à Av. Itália, 928, sala 1508, Jardim das Nações – Taubaté/SP, e com estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob nº. 59.197, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, **Senhor PAULO ROZAES JÚNIOR**, RG nº 135.473-8 SSP/ES, CPF nº 052.173.537-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO

O objeto do presente aditivo tem por objetivo a correção do Aditamento de nº 02, firmado em 24 de fevereiro de 2023, devido ao fato de que o documento foi



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	_____ / _____
Folha	_____
Visto	_____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: PAULO ROZAES JÚNIOR

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 052.173.537-83

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: PAULO ROZAES JÚNIOR

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 052.173.537-83

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	_____ / _____
Folha	_____
Visto	_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03

CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: INSTITUTO ESPERANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 25.529/2021

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento de aditivo de correção do processo que tem por objeto a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na atenção primária, com ênfase na estratégia de saúde da família no município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, pela contratada, em conformidade com os anexos que integram este instrumento, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 031/2021, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, **PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.296.705-3 e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO ESPERANÇA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE** no Município de Bragança Paulista nos autos do processo administrativo nº 25.529/2021, com CNPJ/MF nº. 10.779.749/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº. 987660, com endereço à Av. Itália, 928, sala 1508, Jardim das Nações – Taubaté/SP, e com estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob nº. 59.197, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, **Senhor PAULO ROZAES JÚNIOR**, RG nº 135.473-8 SSP/ES, CPF nº 052.173.537-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO

O objeto do presente aditivo tem por objetivo a correção do Aditamento de Nº 02, firmado em 24 de fevereiro de 2023, devido ao fato de que o documento foi



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: INSTITUTO ESPERANÇA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 031/2022

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054.329.918-02

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)